

De: Cristina Costa [REDACTED]

Enviada: segunda-feira, 16 de março de 2020 22:46

Para: Comissão 10ª - CTSS XIV <10CTSS@ar.parlamento.pt>

Assunto: Projeto de Lei n.º 200/XIV/1.ª (PCP)

Bom dia,

Este projeto Lei deve ser aprovado para garantir os direitos dos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou doença profissional assegurando o seu direito a uma justa reparação como está consagrado na CRP. Caso contrário, existe uma incoerência, pois se por um lado se estabelece o direito justo à indemnização como compensação pela perda da capacidade de ganho, por outro retira-se esse direito com o impedimento de acumular indemnização com remuneração e pensão.

Não se pode confundir remuneração (um direito adquirido pelo trabalho prestado diariamente), com indemnização (um direito pela reparação dos danos resultantes do acidente de trabalho), nem com pensão, (um direito que resulta dos descontos efetuados ao longo da carreira contributiva).

Com os melhores cumprimentos

Cristina Costa